



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – Em Maio de 2016, o Governo apresentou publicamente o programa SIMPLEX+ 2016, programa governamental que pretende implementar medidas de simplificação legislativa e administrativa em todas as áreas da governação, bem como medidas de modernização dos serviços com o intuito de melhorar e simplificar o atendimento aos cidadãos e empresários - no total, são 255 medidas de simplificação, cuja implementação o Governo começou ainda em 2016;

2 – De acordo com um comunicado da MPMA, de Novembro de 2016, e considerando apenas as medidas referentes e implementadas nos primeiros 6 meses do programa SIMPLEX+2016, a taxa de execução é de 71%: nos primeiros 6 meses, terão sido implementadas 26 medidas SIMPLEX+2016 e estarão em vias de implementação 18 medidas.

Ora

3 – De acordo com dados constantes do Portal Simplex +, nos quais se basearam, os signatários contabilizaram 16 medidas implementadas, num conjunto de 34 com horizonte de conclusão no 2º e 3º trimestre de 2016, e duas com implementação apenas iniciada, o que dá uma taxa de conclusão que não chega aos 50%;

4 - Para o 4º trimestre de 2016, por seu turno, há um conjunto de 63 medidas com esse horizonte de conclusão, do qual apenas um número irrisório de medidas (6) foi implementado;

5 - Em conclusão, de um conjunto de 97 medidas que deveriam ter sido implementadas até ao fim do ano de 2016, apenas 22 o foram, pelo que a taxa de execução do Simplex + em 2016 esteve abaixo dos 25%, realidade muito diferente da que é retratada no balanço do Governo; não obstante, para o 1º trimestre de 2017 já está agendada a implementação de 78 medidas, apesar de existir um número significativo de medidas não concluídas em 2016;

6 - Mais: o Governo anunciou recentemente que está já a preparar um novo Simplex, com mais uma panóplia de medidas resultantes de nova Volta Simplex e da auscultação da Administração

Pública.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Quais as razões para estes atrasos tão significativos na execução do Simplex + de 2016? Ou será que as medidas não executadas do Simplex + 2016 transitam automaticamente para o novo Simplex?

2 – Em qualquer caso, quando estima V. Exa. proceder à implementação integral das medidas que o não foram em 2016?

3 - O que permitiu a V. Exa. concluir que há espaço para o lançamento de um novo Simplex - e é pertinente e oportuno - quando o que devia ter ficado concluído em 2016 apresenta uma taxa de execução inferior a 25%, tanto mais que durante o ano de 2017 deverão ainda ser implementadas as demais medidas do SIMPLEX + 2016, cerca de 140?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 9 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

FILIPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)